



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 528/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Progressão Funcional Horizontal.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23355.000620/2013-57, ao servidor RICARDO MADUREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1313705, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: RICARDO MADUREIRA RODRIGUES

CARGO: Professor EBT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe D-403

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe D-404

VIGÊNCIA: 01/08/2019.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora